

ANTEPROJETO DE LEI N° , 27 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo Coronavírus no Município de Santa Luzia.”

Art. 1º O Memorial Santa Luzia Covid-19, será implantado por meio de monumento físico, em memória e reverência a todas as vítimas fatais da doença Covid-19.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus:

I- preservar a memória das vítimas da pandemia de Covid-19 no município;

II- prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença:

III - registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município;

IV- oferecer ao povo Luziense aos familiares e amigos de vítimas da Covid-19 um local de luto e de homenagem;



V- laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Art. 3º Deverá constar no Memorial a partir de decreto editado especificamente para homenagem, as seguintes informações das vítimas:

I - nome completo;

II- datas de nascimento e de óbito.

Parágrafo Único. Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 4º Poderá ser criado Memorial Virtual, por meio de página oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na internet, com as informações descritas no art. 3 desta Lei.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a implantação do espaço físico e espaço virtual do Memorial em homenagem às vítimas do Novo Coronavírus no Município de Santa Luzia.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

JUSTIFICATIVA


O presente anteprojeto de lei dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais do novo coronavírus no Município de Santa Luzia. Em memória e



reverência a todas as vítimas do novo coronavírus, tem como objetivo fazer uma homenagem individual para cada vítima da Covid-19 em nosso município, disponibilizando um local para que as famílias e amigos que não puderam se despedir dos seus entes de forma plena e com respeito ao tempo necessário, por meio das cerimônias de despedidas; possam prestar a merecida homenagem. O memorial será um espaço de acolhida, reencontro, reflexão e cerimônias para abrigar o luto tardio, silenciado e sufocado.

As pessoas serão homenageadas a partir da edição de decreto municipal que deverá conter os nomes das vítimas da Covid-19 e dos profissionais envolvidos no combate à pandemia no Município de Santa Luzia.

Santa Luzia-MG, 27 de julho de 2021



Vereador Ilacir Bicalho

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

